



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º

155

Aposenta por invalidez, MARIA DO CARMO ROCHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

APOSENTAR por invalidez, MARIA DO CARMO ROCHA, ocupante do cargo de carreira de Professora-nível 15, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Processo nº 585/93, com base no Artigo 192, ítem I, da Lei nº 018/92, combinado com Artigo 40, ítem I, da Constituição Federal, com proventos de inatividade previsto no Artigo 195, calculado com observância do Artigo 57, equivalente ao nível 15, acrescido do percentual de 50% (cinquenta por cento) de Gratificação prevista no Artigo 239, ítem II, 10% (dez por cento) de Adicional constante no Artigo 263, ítem III, 10% (dez por cento) de Gratificação prevista no Artigo 240, ítem II e, mais 18% (dezoito por cento) de Biênio, capitulado no Artigo 82, incidente sobre o vencimento, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a partir da data da publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de junho de 1995.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

W

Alterado Conforme
Portaria N.º 1600 110
Arbilio Jacinto
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 05/07/95
DE N.º 6139
UMUARAMA, 05/07/95
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO